

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 2.431/2025

**DECRETO Nº. 2.431/2025**

SÚMULA: Cria Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1143/2025, de 29 de julho de 2025.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
10	SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001	DIVISÃO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
23.695.0004.2101	CONVÊNIO 183/2025 SETU - AGROFEST 2025.		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	813	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL ESPECIAL .....</b>			<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de arrecadação 2025 red. 93 - Fonte 813 CONVÊNIO 183/2025 SETU - AGROFEST 2025.	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Art. 3º** - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

**Art. 5º** - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

**Art. 6º** - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de julho de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:**F5FCD149

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2025. Edição 3330  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>